



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Em Defesa dos direitos da Cidadania”

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 05/2019

**Denomina FRANCISCO GONÇALVES
MELO – Conhecido por
(Buquila) a Areninha em
construção neste município.**

FRANCISCO HORÁCIO NETO, Vereador com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 82 do Regimento interno desta casa, e em conformidade com o Art. 48 da Lei Orgânica Municipal.

Apresenta o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada **FRANCISCO GONÇALVES MELO**, a Areninha em construção no Balneário neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam - se as disposições e contrário.

JUSTIFICATIVA: O senhor Francisco Gonçalves Melo, conhecido popularmente (Buquila) natural de Carnaubal, filho de Antonio Raimundo de Melo e Edite Ribeiro Melo, casado com a Professora Almeida Barroso. Pai de Dois filhos. Desde já peço o apoio de todos os PARES desta casa que aprovem este Projeto de Lei, homenageando esse grande cidadão carnaubalense.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL AOS, 15 de Outubro de 2019.

FRANCISCO HORÁCIO NETO

VEREADOR